

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000499/2011-02
	Parecer: 1111/CGR
Assunto: Proposta do novo Regulamento Interno do Internato de Medicina.	
Interessado: Departamento de Medicina	
Relator(a): Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade – por pedido de vistas	

Parecer

Considerando o parecer do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, referente ao Regulamento Interno do Internato do Curso de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em que aponta ajustes na proposta apresentada pelo citado Departamento; considerando a solicitação encaminhada pelo Coordenador Geral do Internato Médico, Professor Raitany Costa Almeida, informando que o Departamento de Medicina procedeu aos ajustes indicados no Parecer do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, somos de parecer favorável à aprovação do Regulamento Interno do Internato de Medicina do Curso de Medicina da Unir.

Porto Velho, 26 de julho de 2011.


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Relator CGR/CONSEA